



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 026/2021/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO MARIA REIS PEREIRA. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.873.618/0001-17, situada na Rua Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada neste ato pela pessoa do Secretário Municipal de Administração o Senhor Edilton Tavares Mendes, brasileiro, estado civil, solteiro, portador do RG 5460596 PC/PA, e do CPF 881.200.072-04, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, em conveniência com a Secretária Municipal de Obras, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Avenida Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000, neste ato representado pelo Secretário municipal de Obras, o Sr. Carlos Augusto Pinto Corrêa, outro lado a Sra. MARIA REIS PEREIRA, portadora do CPF 198.437.043-04, RG 4246881 SSP-PA, E-mail: [issysmagazine@bo.com.br](mailto:issysmagazine@bo.com.br), residente e domiciliada na Travessa Tiradentes, 386, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

**EXERCÍCIO 2022**

**1515 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURAS**

15 122 0002 2. 085 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

3. 3. 90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Da Vigência

*Maria Reis Pereira*

Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro-Viseu-Pará-CEP 68.620-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A Vigência do presente termo de contrato será de 15/12/2021 a 15/09/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

#### 4. CLAUSULA QUARTA

##### 4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

#### 5. CLAUSULA QUINTA

##### 5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

#### 6. CLAUSULA SEXTA

##### 6.1. Do Foro

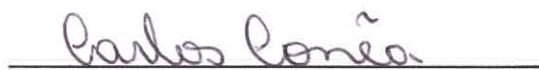
Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 15 de Dezembro de 2021.



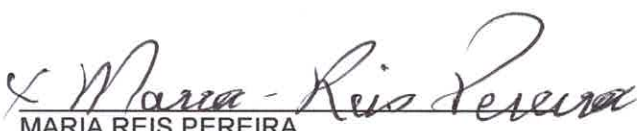
---

Edilton Tavares Mendes  
Secretaria Municipal de Administração  
CNPJ 04.873.618/0001-17  
Locatário



---

Carlos Augusto Pinto Corrêa  
Secretaria Municipal de Obras  
CNPJ 04.873.618/0001-17  
Locatário



---

MARIA REIS PEREIRA  
CPF: 198.437.043-04  
Locadora



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

